

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 665/71

INTERESSADO: - DUVID CHINKERMANN

ASSUNTO:- Contrato do interessado-Duvid Chinkermann-para lecionar História do Pensamento Econômico, Departamento de Ciências Sociais do curso de Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista.

RELATOR:- Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE N° 236/77 - CTG - APROVADO EM 13/04/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista submete à apreciação deste Conselho a indicação do professor DUVID CHINKERMANN para, na condição de Professor I, ministrar aulas da disciplina História do Pensamento Econômico, Departamento de Ciências Sociais, curso de Ciências Econômicas.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, curso concluído em 1.970, e com diploma registrado sob o n° 67.141. Tem cursos de extensão universitária na área da Economia. É professor da escola proponente da disciplina Teoria do desenvolvimento Econômico, aprovado pelo Parecer CTG "D" n° 258/71, na categoria de Instrutor.

Freqüentou cursos e proferiu palestras na área da Engenharia Metalúrgica e possui trabalhos publicados no País e no estrangeiro. Pertence à Association of Iron and Steel Engineers e à Conférence Internationale des Grands Réseaux Électriques, de Paris. Em 1.969 foi eleito Vice - Presidente da Comissão Técnica de For - nos Elétricos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do professor Duvid Chinkermann,

para que, na categoria docente de Professor I, lecionasse, na Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, a disciplina História do Pensamento Econômico, Departamento de Ciências Sociais, curso de Ciências Econômicas.

São Paulo, 23 de março de 1.977

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rosa Tedeschi Manso Vieira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de março de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13/04/77

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente